



TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, em favor da docente **Ana Patrícia Peinado e Silva**, para fins de prestação de serviços de docência (instrutora externa), que irá disponibilizar material referente ao curso autoinstrucional **“A linguagem simples como facilitadora da comunicação no Tribunal de Justiça”**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2500, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 366 - EJUD-AM (doc.1058976), Nota de Dotação (doc.1068068) e o Decisão GABPRES (doc.1081519), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000021646-00**,

RESOLVE,

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, em favor da docente **Tereza Beatriz Oliveira**, para fins de prestação de serviços de docência (instrutora externa), que irá disponibilizar material referente ao curso autoinstrucional **“Nutrição: Prazer, comer e saúde”**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2501, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (doc.1069529), bem como a Decisão GABPRES (doc.1078613), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000015381-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR as servidoras **DAYSE KELLY SOARES MENDES COIMBRA** como Fiscal e **JIANNY PINHEIRO DA SILVA** como Suplente, do **Contrato Administrativo 001/2023-TJ**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **BANCO BRADESCO**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2502, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, Presidente, em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 194/2023-GAB/SSU-AM (doc.1037889), Informação DVPROVMP/SEGEF (doc.1080108) e Decisão GABPRES (doc.1082520), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000019553-00**,

RESOLVE,

Art. 1º - CESSAR os termos da Portaria nº 1766, de 04/10/2021, que designou o servidor **Miguel Cláudio Queiroz Rego**, para exercer a função gratificada de **Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1**, da Vara Única da Comarca de São Sebastião do Uatumã, a contar de **11/05/2023**